



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando é função do vereador, acompanhar todos os atos do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando que a administração municipal deve atender o referido requerimento, para um melhor esclarecimento à população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de outubro de 2015.

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB